



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 014/2020

DE 07 DE ABRIL DE 2020.

“Decreta Ponto facultativo nas repartições Pública do Município de Pau D’arco nesta “Quarta – Feira e Quinta – Feira” Santa -nos dia 08 e 09/04/2020 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a comemoração das datas máxima religiosa e festas tradicionais no nosso município, que precede a “Páscoa”.

CONSIDERANDO que a “Quarta – Feira e Quinta – Feira ” santa representa data com significado especial para a comunidade cristã, em razão do sentimento do nosso povo, por ocasião da semana santa.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL** nas repartições públicas do município de Pau D’arco, **nos dias 08 e 09 de Abril de 2020 “Quarta – Feira e Quinta – Feira”**. “Mantendo a tradição de anos anteriores e para facilitar que os servidores que tem familiares no interior, se desloquem para vivenciar o período da Páscoa entre seus entes queridos”.

Art. 2.ºO disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos Posto Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Limpeza Pública do Município, bem como os prazos e eventos dos processos licitatórios anteriormente agendados, cujos serviços permanecerão funcionando em regime de plantão.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, registre – se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D’arco - TO, aos 07 dias do mês de Abril de 2020.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Certifico haver publicado este **DECRETO**, no placar da Prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais, bem como determinado a averbação deste ato junto aos registros deste município.

Pau D’arco, 07 de Abril de 2020.

Edmar Alves Pinheiro
Secretário Geral de Administração
Portaria Nº. 001/2017

Rua Rui Barbosa, Centro Pau D’arco – TO
CEP: 77785-000

Fone: 3425 1325
E-mail: prefeiturapaudarco@hotmail.com

 **PREFEITURA DE
PAU D'ARCO**
A GENTE FAZ O PROGRESSO ACONTECER.